



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA JACARÉ, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 4.797 (quatro mil setecentos e noventa e sete) metros da Estrada Jacaré, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: Latitude: S = 23°59' 49.54''
Longitude: O = 53°43' 15.41''

Fim: Latitude: S = 23°58' 13.25''
Longitude: O = 53°45' 10.57''

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 105-106 Ano: VII

Data: 25/09/2018